



ACES

II

Agrupamento de Centros de Saúde

**UNIDADE DE
SAÚDE PÚBLICA**

(Concelhos de Batalha, Leiria,
Marinha Grande e Porto de Mós)

FAX

PARA - Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande

FAX N° 90

DATA - 25 JUN. 2010

Nº PAG. (incl. folha de rosto) 01

ASSUNTO: Esclarecimento aos incumprimentos do pH relativo ao ano de 2009

Em resposta ao pedido expresso no V/ fax n.º 6780 de 07/06/2010, por solicitação do ERSAR, sobre os incumprimentos do PH relativos ao ano de 2009, comunicados através do V/ fax n.º 6703 de 17/05/2010, cumpre-nos informar que embora os valores apresentados, por si só, não impliquem necessariamente um grave risco para a Saúde Pública, revelam situações de inconformidade que exigem uma intervenção correctiva.

Conforme já referido anteriormente, devem ser tomadas as diligências necessárias para a rápida resolução destas situações que têm tido um carácter recorrente. Congratulamo-nos com o facto da V/ Edilidade estar a desenvolver o processo para que se concretizem as respectivas medidas correctivas.

Com os melhores cumprimentos, *Jorge Cordeiro da Costa*

O Delegado de Saúde

Jorge Cordeiro da Costa, Dr.
(Chefe de Serviço de Saúde Pública)

